



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Fernando Lopes de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

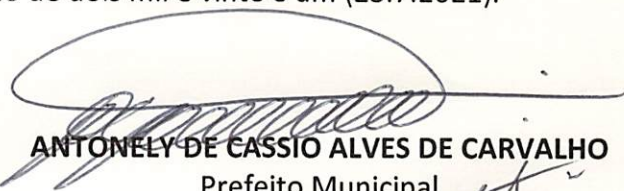
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 050.143.969-95, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2014 a 9 de abril de 2015**, com direito ao gozo no período de **2 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23.7.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE JULHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Fernando Lopes de Siqueira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**, portador da CI-RG nº 9.187.331-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 050.143.969-95, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **10 de abril de 2014 a 9 de abril de 2015**, com direito ao gozo no período de **2 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021